



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 42 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PALIATIVOS E EM SEGUIDA (PATROLAMENTO) NAS ESTRADAS RURAIS DAS LINHAS DO MUNICÍPIO.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a execução de **serviço paliativo e patrolamento**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, nas seguintes linhas rurais:

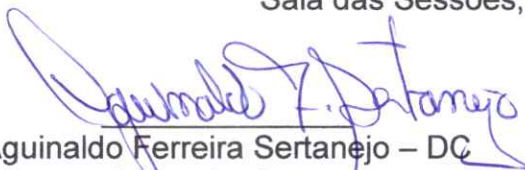
Linha 106 Norte, Linha 108, Linha 102 Sul e Norte, Linha 98 Sul e Norte, Linha 90 Sul e Norte, Linha 94 Sul e Norte, Linha 86 Sul e Norte, Linha T2, Linha 82 Sul e Norte, Linha 78 Sul e Norte e Linha 74 Sul e Norte, Linha 25 morta.

Diversos trechos dessas linhas encontram-se em estado precário, apresentando buracos, erosões, atoleiros e desníveis, o que dificulta significativamente a circulação de veículos, principalmente no período chuvoso. Tal situação tem gerado transtornos aos moradores e produtores rurais, comprometendo o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde, além do escoamento da produção agrícola e leiteira.

O serviço paliativo e patrolamento é uma medida emergencial necessária para restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade, garantindo segurança, melhores condições de deslocamento e apoio direto ao setor produtivo do município. A ação contribuirá significativamente para a mobilidade rural e a qualidade de vida das famílias que residem nessas localidades

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor